Fls. n.º 02

Câmara Municipal de Miracatu

PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - (0138) 47-1299 - CX. POSTAL 28
CEP 11.850 - MIRACATU - EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02/88

CONSTITUE COMISSÃO ESPECIAL

ADELSON FERREIRA DA SILVA , Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituida uma Comissão Especial, para participar do 32º Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado pela Associação Paulista de Municípios na cidade de Serra Negra - Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A Comissão Especial será constituida de 4 (quatro) Vereadores.

Artigo 3º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial será o mesmo da realização do Congresso a que alude o artigo 1º: de 24 a 29 de abril de 1.988.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 28 de março de 1.988.

ADELSON FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE